



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 128/2017

INSTITUI O DIA DO PRODUTOR RURAL DE UBERLÂNDIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA

Art. 1º. Fica instituído o dia do Produtor Rural, a ser comemorado no dia 07 julho de cada ano.

Parágrafo Único ; Poderão ser realizados pelo poder executivo, eventos nas áreas culturais, gastronômicas, folclóricas, feiras, palestra e de lazer voltados para o Produtor Rural.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Uberlândia.

Art. 3º O Legislativo Municipal poderá homenagear o Produtor Rural uma vez por ano.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Wender Marques
Vereador

Justificativa:

Este projeto de Lei visa incluir no calendário oficial do município o ;Dia do Produtor Rural de Uberlândia;, este dia será uma homenagem aos vários cidadãos que tem como missão a produção de alimentos a toda população O dia 7 de julho já é comemorado o dia do Produtor Rural Mineiro. Essa data foi instituída pela ALMG em 1998, a pedido da FAEMG, para homenagear aqueles que garantem a alimentação e o desenvolvimento econômico do nosso estado. O homem do campo sempre foi fundamental: a agricultura e a pecuária sustentaram o crescimento e a modernização do Município. Destarte, o dinamismo de agricultores e pecuaristas levou o Município a novas conquistas graças a sucessivos recordes de produção. Portanto, com o crescimento da cidade e redução de terras produtivas disponíveis, o produtor rural soube comandar uma revolução tecnológica que tem garantido crescente produtividade por área, com menor impacto ambiental, ou seja, a preservação do recursos naturais é a garantia para um futuro melhor. Tudo isso mostra que o produtor rural tem uma fundamental importância



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 128/2017

em tornar Uberlândia cada vez mais forte. Em reconhecimento desse importante trabalho, o Município de Uberlândia deverá instituir o Dia do Produtor Rural de Uberlândia em seu calendário de eventos. Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Ver. Wender Marques
Vereador